



**Transfere  
gov.br**

---

## **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED**

**Cadastro de programa  
Descentralizador/ Repassador**

**Departamento de Transferências e Parcerias da União**

**Secretaria de Gestão e Inovação**

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

# TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2020 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Executivo

### DECRETO N° 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

###### Seção I

###### Do objeto e do âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada - TED, com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora.



**O que é:** O Termo de Execução Descentralizada (TED) é o instrumento por meio do qual ocorre a descentralização de créditos **entre** órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

A descentralização ocorre quando um órgão ou entidade pública federal recebe orçamento de outro órgão da União para executar ações e políticas públicas, que podem ser de interesse recíproco ou apenas de quem envia o orçamento. Nesses casos, a celebração do TED é obrigatória nas descentralizações acima de R\$ 176 mil.

Também pode haver descentralização de crédito para o resarcimento de despesas, ou seja, para reembolsar gastos realizados pela unidade descentralizada.

#### **Regulamentação:**

- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: estabeleceu que os termos de execução descentralizada devem ser operacionalizados no Transferegov.br a partir da data a ser estabelecida em ato do Secretário de Gestão;
- Portaria nº 13.405, de 1º de dezembro de 2021: tornou obrigatória a operacionalização do TED no Transferegov.br, a partir de 1 de janeiro de 2022.

**TED no Transferegov.br:** O módulo TED no Transferegov.br permite, em um só lugar, realizar o planejamento, a assinatura, a divulgação e a execução dos Termos de Execução Descentralizada, tornando mais transparente a execução dos recursos públicos para toda a sociedade.

# Cadastro do programa TED

Transferegov.br

- Acessar - [www.gov.br/transferegov](http://www.gov.br/transferegov)

Acessar módulo Termo de execução descentralizada

- Logar pelo GOV.BR

Programa

- Clicar Adicionar
- Informar “Dados Básicos” – Salvar

Beneficiários

- Informar os beneficiários

Disponibilizar o programa

- Selecionar a opção disponibilizar

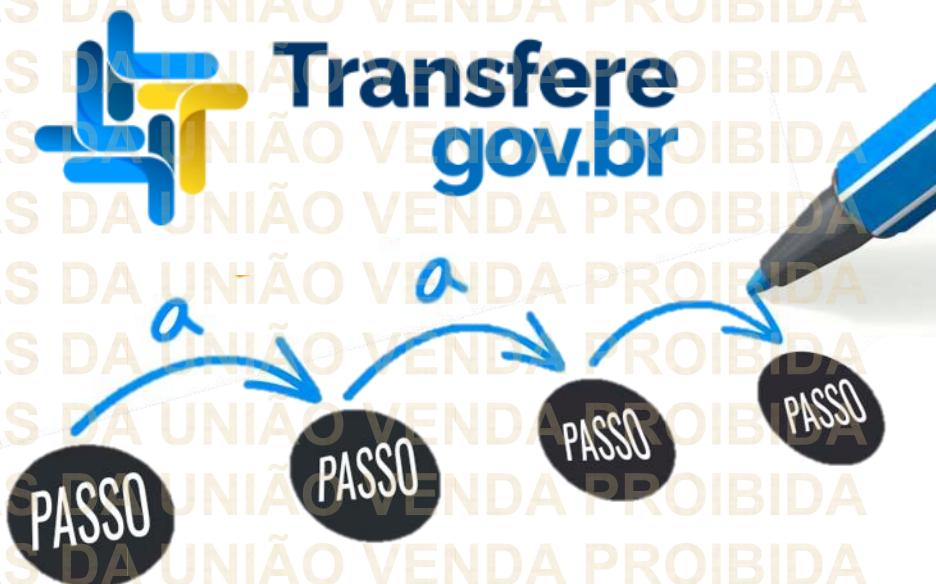
# TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Vamos iniciar a operacionalização do TED com os passos do repassador ou ente descentralizador.

A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
- II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou
- III - resarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do caput serão realizadas por meio da celebração de TED.



[www.gov.br/transferegov](http://www.gov.br/transferegov)

Transferegov.br

O que você procura?



Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

Serviços em destaque do gov.br

# Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

CONHEÇA



Clique



# Cadastrros de programa no Transferegov.br



Transfere  
gov.br

Orgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Transferegov

Bem-vindo ao Transferegov

O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros

Acessar

Módulo Empresa

Acessar

Transferências Especiais

Acessar

Transferências Fundo a Fundo

Acessar

Transferências Discretionárias e Legais

Acessar

Termo de Execução Descentralizada

Acessar

Clique

[Entrar com GOV.BR](#)

Programa

[Programa > Consulta](#)

Plano de Ação

## Programa

[Visualize Programas na Plataforma +Brasil](#)

Para operacionalizar o TED no Transferegov.br é necessário estar logado.

Unidade Descentralizadora (opcional)

Ano (opcional)

Unidade Responsável pelo Acompanhamento (opcional)

Programa (opcional)

Para logar no sistema clique no local indicado.

Clique





# gov.br

Uma **conta gov.br**

garante a identificação  
de cada cidadão que acessa  
os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar ou acessar** sua conta gov.br

CPF

Informe seu CPF

Clique

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com QR code NOVO

 Seu banco

 Seu certificado digital

Caso ainda não tenha senha no GOV.BR, após inserir seu CPF no campo indicado e clicar no botão  
“Continuar”, você será encaminhado para página de cadastro do GOV.BR.



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Informe

Digite sua senha

CPF

SEU CPF

Senha

.....



[Esqueci minha senha](#)

[Cancelar](#)

[Entrar](#)

Clique

[Ficou com dúvida?](#)

Informe sua senha do GOV.BR e clique em entrar.

Programa

[Home](#) > Programa > Consulta

Sessão: 23:59:11

Plano de Ação

## Programa

Visualize Programas na Plataforma +Brasil

 Clique Adicionar

Unidade Descentralizadora (opcional)

Ano (opcional)

Unidade Responsável pelo Acompanhamento (opcional)

Programa (opcional)

 Pesquisar

Lista de Programas

Unidade Descentralizadora

Unidade Acompanhamento

Nome

Situação

Ano

Ações



Após acessar o sistema, clique em “Adicionar” para começar o cadastro de um programa.

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma +Brasil.

Dados Básicos

Código	Ano	Modalidade de Transferência
		TED - Termo de Execução Descentralizada

Nome do Programa

Unidade Descentralizadora (Repassador)

Unidade Gestora Descentralizadora

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

Unidade Gestora Acompanhamento

Nome Institucional do Programa

Objetivo

Caracteres restantes: 5000

Descrição

Caracteres restantes: 5000

Grupo de Investimento

Obra    Serviço    Equipamento

Autoriza subdescentralização para outro Órgão ou unidade da Administração Federal?

O Sim  Não

Autoriza a realização de despesas com custos indiretos necessários à consecução do objeto do TED?

O Sim  Não

Autoriza a execução dos créditos orçamentários de forma descentralizada?

O Sim  Não

▲ Ações Orçamentárias

▲ Anexos (opcional)

Voltar

Salvar

## Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma +Brasil

### Dados Básicos

Código

Ano

Modalidade de Transferência

Ano do programa.

TED - Termo de Execução Descentralizada



Nome do Programa

Informe o nome fantasia do programa

Tutorial Lançamento

Unidade Descentralizadora (Repassador)

Selecione o órgão repassador.

Unidade Gestora Descentralizadora

Informe a UG repassadora.

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

Selecione o órgão que irá acompanhar a execução do TED.

Unidade Gestora Acompanhamento

Informe a UG da área responsável pelo acompanhamento.

A UG repassadora poderá ser a responsável pelo acompanhamento.

Tutorial - Programa de Governo

Nome do programa de governo.

Objetivo

Tutorial do Termo de Execução Descentralizado

O que se pretende alcançar.

Caracteres restantes: 4955

Descrição

Apresentar o passo a passo operacional do TED.

Caracterização do que se pretende alcançar.

Caracteres restantes: 4954

Grupo de Investimento:

Obra

Serviço

Equipamento

Selecione quais itens de investimento poderão ser executados no TED.

Autoriza subdescentralização para outro Órgão ou unidade da Administração Federal?

O Sim     Não

Subdescentralização é a possibilidade de parte do recurso ser repassado a outro órgão para execução da política proposta.

Voltar

Salvar



Autoriza a realização de despesas com custos indiretos necessários à consecução do objeto do TED?

O Sim  Não

Autoriza a execução dos créditos orçamentários de forma descentralizada?

O Sim  Não

Poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.

Aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

▼ Ações Orçamentárias



Código

Descrição

XXXX

Descrição da ação.

Clique

Incluir

Filtro (opcional)

Ações Orçamentárias Incluídas

Código

Informe o código e descrição da ação orçamentária que será executada pelo TED e clique em “Incluir”, conforme indicado.

Nenhum item encontrado



Voltar

Salvar

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Após incluir, as ações serão exibidas no campo em destaque. Essas poderão ser editadas ou excluídas no campo “Ações”

▼ Ações Orçamentárias

Código

Descrição



Incluir

Filtro (opcional)

Ações Orçamentárias Incluídas

Código

Descrição

Ações

1234

Tutorial TED



« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

▲ Anexos (opcional)

Voltar

Salvar



# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Descrição do Arquivo

Breve caracterização do arquivo.



Anexo (opcional)

Clique na barra para selecionar o arquivo de interesse.



Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo

Nenhum item encontrado

Voltar

Salvar

Após preencher o campo de descrição e selecionar o arquivo de interesse clique em “Incluir”, conforme indicado.

Cancelar

Incluir

Clique

Nome do Arquivo

Ações

Ao final do formulário encontramos o campo “Anexos”. Nesse campo poderá ser incluído qualquer documento que agregue informação ao que se desejar executar. Ex: Documentos modelo, editais, regras complementares, entre outros.

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

▼ Anexos (opcional)

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Descrição do Arquivo



Anexo (opcional)



# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

O arquivo será exibido na lista de “Anexos Incluídos” e poderá ser baixado ou excluído por meio do campo “Ações”.

Anexos Incluídos

[Cancelar](#)

[Incluir](#)

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Tutorial TED

Nome do Arquivo

Fundo produtos.jpeg

Ações



# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

[Voltar](#)

[Salvar](#)

Clique



Após preencher todo o formulário, clique em “Salvar”, conforme indicado.

Programa



Programa &gt; Cadastro

Plano de Ação

## Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma +Brasil

Situação do Programa: Não Disponibilizado



Programa salvo com sucesso

Clique para fechar a mensagem 

Dados Básicos

Beneficiários

CLIQUE

Código

23587620210006

Ano

2021

Modalidade de Transferência

TED - Termo de Execução Descentralizada

Nome do Programa

Tutorial TED

[Voltar](#)[Salvar](#)[Disponibilizar](#)

Após salvar, a mensagem “Programa salvo com sucesso” será exibida juntamente com a aba “Beneficiários”, que deverá ser acessada com um clique, conforme indicado.

## Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma +Brasil

Situação do Programa: Não Disponibilizado

Dados Básicos

Beneficiários

- Qualificação das Unidades Descentralizadas e Período de Recebimento dos Planos de Ações



Forma de Seleção das Unidades Descentralizadas

Chamamento Público

Beneficiários Específicos

Período de Recebimento dos Planos de Ações

De  Até

De  Até

O órgão descentralizador poderá cadastrar um chamamento público, definindo o período em que receberá os Planos de ação OU poderá indicar um beneficiário específico para executar o TED.

[Voltar](#)

[Salvar](#)

[Disponibilizar](#)

# DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Dados Básicos

Beneficiários

## DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

- Qualificação das Unidades Descentralizadas e Período de Recebimento dos Planos de Ações

Forma de Seleção das Unidades Descentralizadas

Período de Recebimento dos Planos de Ações

Chamamento Público

De



Até



Beneficiários Específicos

Selezione

01/12/2021

Até

24/12/2021



Defina o período de recebimento do plano de ação.

▲ Beneficiários Específicos

Clique

O campo “Beneficiários Específicos” será exibido, clique nele para abrir os campos que deverão ser preenchidos.

Voltar

Salvar

Disponibilizar

## Beneficiários Específicos

Tipo do Beneficiário

SIORG

Selecione a opção “SIORG ou CNPJ” para iniciar a inclusão do beneficiário.

Código SIORG (opcional)

Informe o código SIOP

Nome

Automático

Valor

Informe o valor que deverá ser descentralizado para cada beneficiário.

Após preencher os dados do beneficiário, clique em “Incluir”.

Clique

Incluir

Filtro (opcional)

Beneficiários Incluídos

CNPJ/Siorg

Nome Empresarial

Valor

Ações

Nenhum item encontrado

Voltar

Salvar

Disponibilizar

▼ Beneficiários Específicos

Após incluir os beneficiários, clique em disponibilizar, assim esse programa se tornará público e os beneficiários poderão apresentar seus planos de ação.

Tipo do Beneficiário

SIORG



Código SIORG (opcional)

Nome

Valor

--	--	--

Incluir

Beneficiários Incluídos

Filtro (opcional)

CNPJ/Siorg

Nome Empresarial

Valor

Ações

Os dados dos beneficiário serão listados e poderão ser excluídos ou editados.

R\$ 200.000,00



« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 5

Voltar

Salvar

Disponibilizar

Clique

## Cadastro de Programa

Permite a inclusão/manutenção de Programas na Plataforma +Brasil

Situação do Programa: Disponibilizado



Programa disponibilizado com sucesso



### Dados Básicos

### Beneficiários

- Qualificação das Unidades Descentralizadas e Período de Recebimento dos Planos de Ações

#### Forma de Seleção das Unidades Descentralizadas

#### Período de Recebimento dos Planos de Ações



Chamamento Público

De



Até



Voltar

Salvar

Programa disponibilizado!

Agora é aguardar o cadastro do plano de ação pela entidade descentralizada.

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

## DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- <https://portaldeservicos.economia.gov.br>



MINISTÉRIO DA  
**GESTÃO E DA INOVAÇÃO**  
**EM SERVIÇOS PÚBLICOS**